



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Salinas da Margarida - BA

Sexta-feira • 07 de março de 2025 • Ano XIII • Edição N° 405

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
EXTRATO (CONTRATO 2025)	2
PORTARIA (N° 017/2025)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARIA DE FÁTIMA PEPÊ CERQUEIRA

<http://camarasalinasdamargarida.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EXTRATO (CONTRATO 2025)



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro
Salinas da Margarida - Estado da Bahia

CEP. 44.450-000

email-camarasalinass@g-mail.com - Tel. (75) 3659-1630

**SALINAS DA MARGARIDA CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: SALINAS DA MARGARIDA CAMARA MUNICIPAL - BA, inscrito no CNPJ sob nº 32.634.362/0001-20, e FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78,

SIGNATÁRIOS: Miguel Rosário Sacramento, Presidente e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

VALOR: SEM ÔNUS financeiro.

VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Salinas da Margarida, 7 de março de 2025.

Miguel Rosário Sacramento
Presidente

PORTARIA (Nº 017/2025)



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro
Salinas da Margarida - Estado da Bahia
CEP. 44.450-000
E-mail-camarasalinas@G-mail.com - Tel. (75) 3659-1630

PORTARIA Nº 017 de 06 DE MARÇO DE 2025

Nomeia Chefe de Gabinete da
Presidência da Câmara Municipal de
Salinas da Margarida e dá outras
providências

O Presidente da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Chefe de Gabinete da Presidência o Sr. **Ubirajara Conceição Lima**.

Art. 2º - Com a remuneração fixada pela Lei complementar nº 002 de 27 de dezembro de 2024. As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta da verba própria, presente no orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Salinas da Margarida, 06 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



MIGUEL ROSARIO SACRAMENTO
Presidente